Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 623/23 em 29.05.2023.

REMOÇÃO DE PROFESSORA EFETIVA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 45 e 46 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e no Edital 010/2022/SME de 10 de Novembro de 2022 e conforme o registro no Livro 004 de Ata de Remoção e Alteração, ata 014/2022 de 12.12.2022, páginas 18 e 19 e Memorando nº 1815/2023-SME de 22 de Março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a professora efetiva **SAMIELI APARECIDA CZERMACH PSCHEIDT**, matrícula funcional nº 6029109, **remove 20 (vinte) horas semanais** da E.M.E.B. Abelhinha Feliz – na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, **para a E.M.E.B. Avencal do Saltinho** – na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental**, a partir de 08 (oito) de Fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 29 de Maio de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração